

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 126, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO (PRD)**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, vem apresentar requerimento para ser discutido e deliberado pelo Pleno desta Casa e, após, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, O CALÇAMENTO DA VILA MIGUEL IDELBRANDO, NO BAIRRO ALTO DA LIBERDADE, DESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação adequada das vias públicas é um direito da comunidade e um dever do Poder Público, conforme preceitua o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção da malha viária urbana. Além disso, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) reforça a necessidade de garantir infraestrutura urbana adequada para promover o bem-estar dos cidadãos.

A precariedade da via também impacta negativamente o comércio local e o trânsito de veículos, podendo causar danos aos automóveis e dificultar o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e coleta de lixo.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis para viabilizar a execução da obra, promovendo a adequada infraestrutura urbana e assegurando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos santanenses.

Paço da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE, em 11 de abril de 2025.

**DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO**

Vereador pelo PRD

**APROVADO**  
EM: 16 / 04 / 2025  
 1º TURNO  2º TURNO  
12 VOTOS A FAVOR  
0 VOTOS CONTRA  
0 ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTANA DO ACARAÚ - CE

ANEXO

